



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

ASSUNTO - Projeto de Lei n. 16/24, que “Institui no Calendário Oficial do Município de Itaú de Minas o Mês de Abril como Mês de Combate a Violência, Maus-Tratos e Abandono de Animais – Abril Laranja”.

RELATORA – Maria Elena de Oliveira Faria

Analizando a matéria, vou de encontro e conformidade com a recomendação do Douto Advogado do Legislativo que em seu parecer jurídico nos orientou a substituir no art. 3º do referido projeto, o termo “deverá” por “poderá” para que fosse sanado qualquer vício de constitucionalidade na referida matéria.

Assim sendo, segue substitutivo para proceder a correção do texto.

Sou pela aprovação.

É o meu parecer.

Salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, em 02 de Agosto de 2024.

MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA – Relatora/Presidente

Pelas Conclusões.